



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2021.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano 2021, às quatorze horas, por meio de videoconferência, devido às medidas de prevenção à transmissão do Novo Coronavírus, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Presentes todos os membros da comissão, a Presidenta, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a reunião. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidenta informou a pauta da reunião, havendo quatro itens para análise, a saber: **Item 1 - PROJETO DE LEI Nº 027/2021** “Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 2 - PROJETO DE LEI Nº 033/2021** “Autoriza o Município de Pedralva a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A — BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 3 - PROJETO DE LEI Nº 034/2021** “Institui o Programa Municipal de Promoção da Valorização dos Protetores e Cuidadores de Animais Soltos ou Abandonados no Município de Pedralva e dá outras providências”, de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis; **Item 4 - PROJETO DE LEI Nº 035/2021** “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes e Claudio de Lima Lopes. Anunciada a pauta, a Presidenta designou o vereador Paulo Henrique de Faria relator dos PLs nº 034/2021 e nº 035/2021 e informou que o vereador Paulo Henrique de Faria era o relator dos PLs nº 027/2021 e nº 033/2021, designado em reuniões anteriores. A presidenta também informou que até aquele momento não constava apenso aos PLs nº 034/2021 e nº 035/2021 o parecer jurídico. Informo, também, que haviam recebido resposta do Prefeito às informações requeridas na reunião anterior quanto aos PLs nº 027/2021 e nº 033/2021, sendo que ao PL nº 027/2021, junto com a resposta aos questionamentos feitos por esta comissão, o prefeito encaminhou um Substitutivo. Prestadas as informações iniciais, a comissão passou à deliberação sobre os projetos em pauta, momento em que tomou conhecimento dos documentos que os acompanhavam e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, a presidenta sugeriu o envio de um requerimento ao Presidente da Casa solicitando um prazo adicional de dez dias para que pudessem analisar o Substitutivo apresentado pelo prefeito ao Projeto de Lei nº 027/2021. A sugestão da presidenta foi acatada pelos demais membros da comissão. Na sequência, quanto aos demais projetos em pauta, o relator manifestou da seguinte forma: Quanto ao PL 033/2021, respaldado pelo artigo 148, §1º do Regimento Interno, o relator solicitou que o prazo que dispunha para apresentação do



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

parecer fosse dilatado por mais sete dias, para que pudesse concluir sua análise e posicionamento quanto a esta proposta. A solicitação do relator foi deferida mediante decisão unânime dos membros da comissão. Quanto aos PLs nº 034/2021 e nº 035/2021, o relator manifestou pela emissão imediata de parecer e, para tanto, a reunião foi suspensa por vinte minutos. Retomados os trabalhos, primeiramente, a presidenta fez a leitura, para conhecimento dos demais membros, do requerimento a ser encaminhado ao presidente da Casa solicitando a dilatação do prazo para emissão de parecer ao PL 027/2021. Na sequência, o relator apresentou os pareceres exarados aos PLs nº 034/2021 e nº 035/2021. Colocado os pareceres aos PLs nº 034/2021 e nº 035/2021 em discussão, os demais membros da comissão acompanharam o posicionamento do relator. Colocados em votação, os pareceres aos PLs nº 034/2021 e nº 035/2021 foram aprovados por unanimidade. Por fim, a Presidenta informou que os PLs nº 034/2021 e nº 035/2021 seriam encaminhados ao presidente da Câmara, para dar continuidade nas respectivas tramitações, e que os demais projetos analisados nesta sessão voltariam na pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta encerrou a reunião, convidando para a próxima sessão a ser realizada no dia 24 de junho de 2021, no mesmo horário, desde que houvesse matérias para análise. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2021.

Presidenta:

Vice-Presidente:

Secretário: